

## Termo de Uso completo

### Termo de Uso “[Sistema de Controle de Estações do Serviço MMDS \(SMMDS\)](#)”

(Versão 1.0 atualizada em 20 de novembro de 2020)

Ao utilizar o [Sistema de Controle de Estações do Serviço MMDS \(SMMDS\)](#), o usuário adere aos termos aqui dispostos e concorda em se submeter integralmente às condições mencionadas a seguir:

#### 1. Sobre o serviço

O [Sistema de Controle de Estações do Serviço MMDS \(SMMDS\)](#) é um serviço público que possibilita ao interessado em serviços de telecomunicações exercer o direito de requerer, perante a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o licenciamento de [Estações Terminais do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanais - MMDS](#).

Trata-se de [um sistema](#) de informação, interação e compartilhamento de dados, [monitorado](#) e [administrado](#) pela Anatel, com apoio da sociedade, fornecendo à Agência informações essenciais à elaboração e implementação de políticas públicas para acesso aos serviços de telecomunicações.

Todas as informações fornecidas pelo [usuário](#) poderão ser utilizadas pela Anatel para o encaminhamento das solicitações, sua análise, para o monitoramento do prazo e da qualidade das respostas aos pedidos dos interessados, para a geração de indicadores regulatórios e para o estudo do acesso aos serviços de telecomunicações, de modo a subsidiar o planejamento de ações da Agência.

As solicitações aqui registradas poderão ser utilizadas para instauração de processos de descumprimento de obrigações contra as operadoras, prestadoras e interessados em serviços de telecomunicações, poderão ser utilizadas também para apuração de crimes e descumprimento da legislação atual. O uso deste Serviço Público Federal é de inteira responsabilidade do usuário e não deve se destinar a fins ilícitos, nem violar ou causar danos à Anatel e aos seus servidores.

Os registros de solicitações de licenciamento de estações, uma vez que poderão embasar processos administrativos e judiciais, não serão passíveis de [retratação](#) ou exclusão, mesmo mediante solicitação do [usuário](#). Apenas os dados pessoais do interessado serão removidos, mediante solicitação expressa.

É responsabilidade do usuário identificar-se adequadamente e comprometer-se a apresentar todos os dados e informações relativas à solicitação.

É discricionariedade da Anatel, para o devido tratamento da demanda, realizar exigências, solicitar informações adicionais, reencaminhar a solicitação entre órgãos internos interessados no assunto e, em alguns casos, efetuar o arquivamento da demanda.

A declaração de informações inverídicas, ofensas e todo e qualquer desrespeito ao princípio da boa-fé sujeitam o infrator às penalidades legais.

Os processos tratados pela Anatel são realizados de forma institucional. Seus agentes públicos atuam em nome da Agência.

#### 2. Definições

Para fins deste instrumento considera-se:

1. Usuário: qualquer pessoa que utilize os recursos [do sistema](#), tendo um perfil cadastrado (solicitante, gestor usuário ou analista), ou sem cadastro (apenas para consulta em funcionalidades públicas);
2. Operadora ou prestadora: empresa interessada em serviços de telecomunicações;
3. Interessado: pessoa física interessada em serviços de telecomunicações;
4. Solicitante: qualquer pessoa física ou jurídica devidamente cadastrada e autenticada na Plataforma para peticionamento (solicitações, pedidos, renúncia, cadastro de estações, etc);

4. Representante legal: qualquer pessoa física com capacidade civil plena, que possua documentação específica para representar legalmente o solicitante no registro de uma solicitação;
5. Gestores Usuários: servidores cadastrados pela Anatel responsáveis pela gestão e monitoramento da Plataforma;
6. [Sistema](#): ambiente virtual na internet que viabiliza a utilização dos serviços oferecidos;
7. Solicitação: registro de demanda formulada por meio dos canais de comunicação destinados pela Anatel para esta finalidade, dividindo-se nos tipos: Solicitação de Outorga, Solicitação de Autorização de Uso de Radiofrequências, Solicitação de Licenciamento de estações, etc;
8. Dados cadastrais: dados pessoais fornecidos pelos usuários para realização do cadastro na Plataforma (exemplo: CPF/CNPJ, telefone, CEP, etc);
9. Dados de terceiros: dados pessoais não relacionados à solicitação registrada, ou ainda quaisquer outros de titularidade de terceiros que estejam protegidos por sigilo e/ou direitos autorais;
10. Informação pública: informações não individualizadas e nem sigilosas, cuja divulgação seja possibilitada por meio da Plataforma (texto da solicitação, dados de formulário, comentários do solicitante e informações estatísticas, tais como, localização das estações, área de prestação do serviço, assunto da solicitação, problemas e/ou dúvidas relacionadas à demanda, etc); e
11. Informação sigilosa: dados pessoais ou qualquer outra informação cujo caráter sigiloso derive da lei ou de decisões proferidas por órgão administrativo e/ou judicial.

### **3. Das modalidades de serviço**

[O Sistema de Controle de Estações do Serviço MMDS \(SMMDS\)](#) disponibiliza aos solicitantes os seguintes serviços:

1. Solicitação de Licenciamento de Estações de Radiocomunicação, observados os critérios e parâmetros da Plataforma e da regulamentação vigente; e.

### **4. Da utilização [do Sistema](#)**

O acesso [ao Sistema de Controle de Estações do Serviço MMDS \(SMMDS\)](#) permite aos solicitantes:

1. Registrar solicitações direcionadas à Anatel;
2. Acompanhar o andamento de suas solicitações; e
3. Acessar e alterar os dados pessoais de sua titularidade ou sob sua responsabilidade legal.

### **5. Dos deveres do solicitante**

O solicitante deverá:

1. Possuir capacidade civil plena para o registro de solicitações;
2. Realizar cadastro com informações pessoais de forma fidedigna, sob pena de exclusão do cadastro;
3. Realizar alteração de cadastro com informações pessoais de forma fidedigna, sob pena de exclusão do cadastro;
4. Guardar os dados necessários (*login* e senha) para acesso a seu ambiente restrito no [Sistema](#);
5. Manter atualizados seus dados pessoais; e
6. Registrar solicitação em seu próprio nome, ou, em caso de representação legal, realizar cadastro em nome do solicitante representado, cabendo a confirmação da veracidade das informações.

### **6. Das vedações ao solicitante**

O solicitante não poderá:

1. Inserir [no Sistema](#) informações falsas e/ou errôneas; usar endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falsos; empregar informações parcialmente ou inteiramente falsas, ou ainda informações cuja procedência não possa ser verificada;
2. Utilizar, em campo destinado a anexos, arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que cause dano temporário ou permanente nos equipamentos do destinatário e/ou [do Sistema](#), ou, ainda, materiais protegidos por propriedade intelectual ou sigilo comercial, excetuando-se os casos em que o realizador do carregamento seja o próprio detentor desses direitos;
3. Nos campos destinados ao preenchimento de texto, utilizar-se de termos ou materiais ilegais, agressivos, caluniosos, abusivos, difamatórios, obscenos, invasivos à privacidade de terceiros, que atentem contra os bons costumes, a moral ou ainda que contrariem a ordem pública;
4. Realizar cadastro ou solicitação utilizando dados ou identificando-se como terceiro sem autorização deste último;
5. Alterar, excluir e/ou corromper dados e informações da Plataforma com o simples intuito de dificultar ou obstruir o registro e/ou solução da demanda;
6. Difamar, abusar, assediar, perseguir, ameaçar ou violar quaisquer direitos individuais (como a privacidade dos usuários da Plataforma);
7. Postar ou transmitir reclamações em duplicidade sobre o mesmo fato; e
8. Realizar o registro duplicado de solicitação.

A prática de qualquer das condutas acima listadas pode implicar o arquivamento da solicitação e demais sanções previstas na regulamentação e legislação vigente.

Caso ocorra alguma dessas vedações previstas, a Anatel poderá efetuar o arquivamento da solicitação sem aviso prévio.

## **7. Da Política de Uso de Dados**

As informações coletadas automaticamente pela Plataforma ou fornecidas pelo usuário são registradas e armazenadas, observados os necessários padrões de segurança, confidencialidade e integridade.

Ao utilizar a Plataforma, o usuário declara ciência de que algumas informações serão utilizadas pela Anatel, inclusive para apuração de descumprimento de obrigações por parte das operadoras/prestadoras e interessados.

Os dados identificáveis do usuário, tais como nome, endereço, CPF, entre outros, somente serão visíveis ao próprio usuário, à operadora/prestadora ou interessado indicado na solicitação e aos gestores usuários. Todos os dados poderão ser utilizados, de forma individualizada ou não, para fins estatísticos e de planejamento de fiscalização.

A solicitação de exclusão ou edição de informações prestadas pelo usuário deverá ser motivada e submetida à apreciação do gestor usuário. Uma vez registrada, a solicitação será mantida enquanto for necessária para geração de indicadores e subsídios para ações de fiscalização, planejamento e processos administrativos.

## **8. Da responsabilidade da Anatel**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel é a responsável pela administração, disponibilização e manutenção do Portal relacionado ao [Sistema de Controle de Estações do Serviço MMDS \(SMMDS\)](#).

## **9. Das penalidades**

O descumprimento às condições, termos e observações deste instrumento dará à Anatel, enquanto administradora [do Sistema](#), o direito de editar, cancelar, suspender, excluir e/ou desativar o cadastro ou a informação empregada pelo usuário, de forma temporária ou definitiva, ao seu único e exclusivo critério, sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

Os atos de agressão, por escrito ou verbal, praticados por solicitantes [do Sistema](#) ou nos atendimentos prestados pela Central Telefônica da Anatel poderão ensejar a expedição de ofício, pela Agência, dirigido ao Ministério Público Federal, dando notícia da existência de indícios da prática de crime de desacato, que, nos termos do art. 331 do Código Penal, prevê pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

Destaca-se que os servidores públicos, em razão das condutas ofensivas perpetradas por solicitantes, vítimas do crime de injúria contra funcionário público em razão do exercício de suas funções, poderão ajuizar diretamente ação penal, mediante queixa, ou requerer, por meio de representação, que o Ministério Público Federal assim proceda. A pena prevista para o referido crime, nos termos dos arts. 140, caput, e 141, II, do Código Penal, é de reclusão de um a três anos e multa, aumentada de um terço.

## **10. Da modificação dos Termos de Uso**

A Agência Nacional de Telecomunicações se reserva o direito de modificar estes termos e condições a qualquer tempo, observando a comunicação ampla e prévia das alterações aos usuários da Plataforma.

## **11. Disposições finais**

Os serviços prestados [no Sistema de Controle de Estações do Serviço MMDS \(SMMDS\)](#) são gratuitos e de utilidade pública.

O presente termo vigorará por tempo indeterminado ou durante o período em que [o Sistema](#) estiver disponível.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Instrumento que porventura não tenham sido resolvidas administrativamente.

## **Política de Uso de Dados Pessoais**

A Política de Uso de Dados Pessoais [do Sistema de Controle de Estações do Serviço MMDS \(SMMDS\)](#) visa esclarecer como serão utilizadas as informações pessoais disponibilizadas por seus usuários, especificando o conteúdo dos registros efetuados e as modalidades de tratamento das informações coletadas.

Os usuários que utilizarem ou aderirem à Plataforma [Sistema de Controle de Estações do Serviço MMDS \(SMMDS\)](#) deverão observar os termos desta Política.

### **I - Conteúdo dos registros**

Para que o solicitante efetue uma solicitação [no Sistema](#), são requeridos e registrados os seguintes dados pessoais no cadastro do usuário:

1. Nome completo;
2. Número do CPF;
3. Dados de endereço (CEP, logradouro, bairro, etc); e
4. E-mail.

Os dados cadastrais citados acima somente serão visíveis ao próprio usuário, à operadora/prestadora ou interessado indicado na solicitação e aos gestores [do Sistema](#). Os dados poderão ser utilizados de forma individualizada ou não para fins estatísticos, realização de estudos e planejamento de ações de fiscalização.

Os dados referentes ao nome completo são carregados automaticamente [pelo Sistema](#) quando do cadastro inicial do usuário e são obtidos a partir de consulta aos dados da Receita Federal do Brasil com base no número do CPF inserido.

### **II - Tratamento das informações**

As informações fornecidas pelos usuários são registradas e armazenadas nos bancos de dados da Anatel, observados os necessários padrões de segurança, confidencialidade e integridade, e somente serão utilizadas para as finalidades próprias [do Sistema](#), bem como para fins estatísticos, geração de indicadores, realização de estudos e planejamento de ações de fiscalização.

As informações de caráter pessoal ou confidencial são tratadas de acordo com a legislação vigente e com as legítimas expectativas de boa-fé dos usuários [do Sistema](#). O acesso a essas informações só poderá ser efetuado pela Anatel, pela operadora indicada na solicitação ou pelo próprio solicitante em relação às informações que lhe dizem respeito.

A solicitação de exclusão ou edição de informações prestadas pelo usuário deverá ser motivada e submetida à apreciação do gestor. Uma vez registrada, será mantida enquanto for necessária para geração de indicadores e subsídios para ações de fiscalização e processos administrativos.

O compartilhamento, cessão ou divulgação, onerosa ou gratuita, de tais informações a terceiros ou a sua utilização para finalidades diversas daquelas para as quais foram coletadas, somente poderá ocorrer em virtude da lei ou de cumprimento de determinação judicial.

As operadoras/prestadoras, interessados e os gestores que, por qualquer motivo, usarem indevidamente as informações às quais tiveram acesso, estão sujeitos às penalidades e sanções legais e disciplinares aplicáveis.

[O](#) Sistema de Controle de Estações do Serviço MMDS (SMMDS) poderá enviar mensagens ao endereço eletrônico (e-mail) de seus solicitantes sempre que for oportuno e nas hipóteses em que houver relação com o serviço prestado [pelo Sistema](#).

As dúvidas referentes a esta Política de Uso de Dados Pessoais podem ser encaminhadas por meio [deste Sistema](#).

### **III - Da modificação da Política de Uso de Dados Pessoais**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel se reserva o direito de modificar estes termos e condições a qualquer tempo, observando a comunicação ampla e prévia das alterações aos usuários [do Sistema](#).